**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2015**

Data: 26 de maio de 2015.

Revoga a Lei Municipal nº 2.076/2011, que doou Imóvel à Igreja do evangelho Quadrangular, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.076, de 07 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente